

Processo: 40268/2023 - PL 308/2023
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 105.808/2023-1 / NO PAPER 40268/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.013 DE DE 20 DEZEMBRO DE 2023

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereador CHICO 2000



Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da Lei nº 7.013/2023 Declara a Batalha de Rima como Patrimônio Cultural e Imaterial da Cidade de Cuiabá/Mt, para Fins do Disposto no Art.30, IX e ART.215, da Constituição Federal e 156 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências, encaminhada a publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

WILTON COELHO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2023.

Ruth Rodrigues de Mesquita
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320031003300320039003A005400

Assinado eletronicamente por **WILTON COELHO PEREIRA** em 26/12/2023 10:07

Checksum: **CB27706C9E758B6159861FEE58965529163793F77C0A67077984D2984800B3DE**

